



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia

PORTARIA Nº 59, DE 27 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM, empossada no dia 10/04/2023 - Portaria GR 595/2023, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução Nº 009/2009-CONSAD, e:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23105.022478/2025-84, por meio do OFÍCIO Nº 67/2025/CCENF - ISB/UFAM (2608695), datado de 24/05/2025, que solicita a recomposição dos membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Enfermagem, do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas, conforme deliberado na 4ª Reunião Ordinária do referido Curso, ata anexa (2619000),

RESOLVE:

I. RECOMPOR, com os docentes relacionados abaixo, o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - ISB/UFAM. A saber:

Presidente

Prof.ª Ma. Jéssica Karoline Alves Portugal

Vice-presidente

Prof. Dr. Charles Maciel Falcão

Membros

Prof. Dr. Salatiel da Rocha Gomes

Prof.ª Dra. Cristiane Costa Reis da Silva

Prof.ª Dra. Patrícia dos Santos Guimarães

Prof. Dr. Abel Santiago Muri Gama

Prof.ª Ma. Eurides Souza de Lima

Prof.ª Esp. Andriele Valentim da Costa

Prof.ª Dra. Eliana Rodrigues Tiago

II. REVOGAR as disposições contrárias a esta Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA, 02 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes, Diretora**, em 02/06/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2611284** e o código CRC **FFB2A23C**.
